



PROJETO DE LEI Nº 097 /2023.

Revoga a Lei Municipal nº 2.712/2023.

Art. 1º Fica revogada na sua totalidade a Lei Municipal nº 2.712, de 28 de novembro de 2023, que autoriza o Poder Executivo a prorrogar, por tempo determinado, os contratos temporários de 3 (três) Operários e 4 (quatro) Vigilantes, em conformidade com as Leis Municipais nº 2.546/2021 e nº 2.624/2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 18 de dezembro de 2023.

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

Estamos encaminhando a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que revoga a Lei Municipal nº 2.712, de 28 de novembro de 2023.

É necessária a revogação da Legislação em questão, por força do lapso temporal do término da vigência da Lei, não podendo a mesma ter a sua continuidade.

Por estes motivos é que apresentamos o presente Projeto de Lei para apreciação e votação desta egrégia Câmara de Vereadores.

Barra do Ribeiro, 18 de dezembro de 2023.

JAIR MACHADO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37E3-CB05-B485-903F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIR MACHADO (CPF 211.XXX.XXX-00) em 18/12/2023 13:35:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://barradoribeiro.1doc.com.br/verificacao/37E3-CB05-B485-903F>